



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná
LEI N° 167/1972

SÚMULA: Dispõe sobre a reavaliação dos cargos permanentes e, cargos de provimento em comissão desta Prefeitura Municipal de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º.- O Quadro de Pessoal permanente desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte escala padrão de vencimentos:

PADRÃO	VENCIMENTO	VENCIMENTO ATUAL
A	Cr\$ 255,93	Cr\$ 3.071,16
B	Cr\$ 260,00	Cr\$ 3.120,00
C	Cr\$ 278,68	Cr\$ 3.344,16
D	Cr\$ 288,00	Cr\$ 3.456,00
E	Cr\$ 324,00	Cr\$ 3.888,00
F	Cr\$ 338,40	Cr\$ 4.060,80
G	Cr\$ 360,00	Cr\$ 4.320,00
H	Cr\$ 388,80	Cr\$ 4.665,60
I	Cr\$ 421,20	Cr\$ 5.054,40
J	Cr\$ 442,80	Cr\$ 5.313,60
L	Cr\$ 464,40	Cr\$ 5.572,80
M	Cr\$ 498,00	Cr\$ 5.866,00
N	Cr\$ 518,50	Cr\$ 6.220,80
O	Cr\$ 562,80	Cr\$ 6.753,60
P	Cr\$ 572,40	Cr\$ 6.868,80
Q	Cr\$ 598,80	Cr\$ 7.185,60
R	Cr\$ 633,60	Cr\$ 7.603,20
S	Cr\$ 669,60	Cr\$ 8.035,20
T	Cr\$ 720,00	Cr\$ 8.640,00
U	Cr\$ 826,80	Cr\$ 9.921,60
V	Cr\$ 924,00	Cr\$ 11.088,00
X	Cr\$ 1.020,00	Cr\$ 12.240,00
Z	Cr\$ 1.080,00	Cr\$ 12.960,00

ART. 2º.- As funções gratificantes passarão a vigorar conforme escala de valores abaixo:

FG 1	Cr\$ 156,00
FG 2	Cr\$ 132,00
FG 3	Cr\$ 108,00
FG 4	Cr\$ 84,00
FG 5	Cr\$ 60,00



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

ART. 3º.- O valor dos símbolos dos cargos de provimento, em comissão, ficam assim fixados:

Símbolo CC. 1.....	Cr\$ 1.411,20
Símbolo CC. 2.....	Cr\$ 1.209,60
Símbolo CC. 3.....	Cr\$ 1.008,00
Símbolo CC. 4.....	Cr\$ 806,40
Símbolo CC. 5.....	Cr\$ 604,80

ART. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 28 de novembro de 1972.

Dr. Archimedes Climério Mozer
Prefeito Municipal

Otávio Scramin
Chefe de Gabinete

Projeto nº 40/1972.

Autor: Executivo Municipal.